



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PORTARIANº. 040/2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: José Seabra de Oliveira

Vice-Presidente: Shirley Elaine Gonçalves Faria

Secretário/Relator: José Antônio Camargo Júnior

Suplente: Magno Manoel Marques

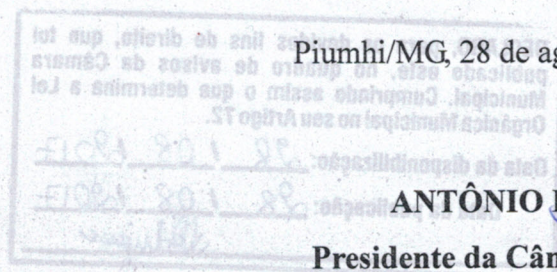
Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, às 17h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2017.

Piumhi/MG, 28 de agosto de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





P O R T A R I A Nº 010/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 1º, do Regimento Interno
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: José Soares de Oliveira
Vice-Presidente: Shirley Elaine Gonçalves Faria
Secretário: José Antônio Carmo Júnior
Suplente: Manoel Marques

Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á ordinariamente, às quartas-feiras, às 17h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2017.

[Handwritten signature]
ERLANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28 / 08 / 2017
Data da publicação: 28 / 08 / 2017
[Handwritten signature]